



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SEGOV Nº 118/2025**

Em 12 de maio de 2025

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que amplia o número de vagas para cargos públicos do quadro da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A ampliação das vagas para o cargo de Analisa Ambiental tem como base o cumprimento da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, que estabelece diretrizes para a compatibilização dos municípios às ações administrativas concernentes ao licenciamento ambiental. Araraquara está classificada, desde 2024, na tipologia de Alto Impacto Ambiental, o que exige a atuação mínima de 8 (oito) profissionais qualificados e habilitados para a condução do licenciamento ambiental local, conforme disposto no Art. 4º e Anexo III da referida norma.

Atualmente, a Unidade de Licenciamento Ambiental conta com apenas 4 (quatro) Analistas Ambientais em exercício, o que é insuficiente para cumprimento satisfatório do objeto do convênio celebrado com a CETESB, dificultando a celeridade das análises técnicas realizadas.

Ademais, o Município foi recentemente oficiado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), por meio do Ofício nº 035/2025, para manifestação quanto à sua plena aptidão em manter as atribuições de licenciamento local nos termos da tipologia de Alto Impacto, o que reforça a urgência na recomposição do quadro mínimo exigido.

Com relação à ampliação para 8 (oito) cargos efetivos de Engenheiro Ambiental, a medida se justifica pela crescente demanda por análises técnicas especializadas no licenciamento ambiental e pela participação ativa desses profissionais em vistorias, pareceres técnicos e estudos de viabilidade ambiental, além do suporte técnico às atividades do Comitê de Gestão Ambiental Municipal e interlocução com órgãos estaduais e federais.

A adequação do quantitativo de Engenheiros Ambientais também é fundamental para a consolidação da política pública municipal de sustentabilidade e planejamento territorial ambientalmente responsável.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Quanto ao Engenheiro Agrônomo, a criação de 2 (duas) vagas visa a atender necessidade de fortalecer a atuação técnica nas áreas de uso e ocupação do solo rural, planejamento agrícola, apoio à fiscalização ambiental em áreas de preservação permanente e apoio técnico na análise de projetos que envolvam vegetação nativa e áreas produtivas.

Além disso, essa categoria profissional é estratégica para a execução das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, contribuindo diretamente para a interlocução com produtores, conselhos municipais e programas intersetoriais.

Todas as ampliações solicitadas referem-se a cargos já existentes no quadro de provimento efetivo da Administração Direta, não implicando em criação de novas categorias funcionais, mas sim em adequação quantitativa às necessidades atuais da estrutura pública.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara. Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Amplia o número de vagas para cargos públicos do quadro da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica ampliado para 8 (oito) o número de vagas para o cargo público de Analista Ambiental, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica ampliado para 8 (oito) o número de vagas para o cargo público de Engenheiro Ambiental, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo público de Engenheiro Agrônomo, constante do Anexo I da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de maio de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

| <b>CARGO</b>         | <b>VAGAS CRIADAS</b> | <b>REMUNERAÇÃO MENSAL</b> | <b>REMUNERAÇÃO ANUAL</b> |
|----------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| Analista Ambiental   | 6                    | R\$ 6.083,24              | R\$ 72.998,90            |
| Engenheiro Ambiental | 6                    | R\$ 10.095,93             | R\$ 121.151,13           |
| Engenheiro Agrônomo  | 2                    | R\$ 10.095,93             | R\$ 121.151,13           |

| <b>IMPACTO 2025</b> | <b>IMPACTO 2026</b> | <b>IMPACTO 2027</b> |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| R\$ 255.496,15      | R\$ 437.993,40      | R\$ 437.993,40      |
| R\$ 424.028,96      | R\$ 726.906,78      | R\$ 726.906,78      |
| R\$ 141.342,99      | R\$ 242.302,26      | R\$ 242.302,26      |





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 902E-3060-089C-AAA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 17:33:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/902E-3060-089C-AAA5>